Câmara Municipal de Américo Brasiliense

INDICAÇÃO N° 108/2025

AUTORES/Vereadores: ADEMIR DOS SANTOS e BAHIA DO CORTE

INDICO à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando de Sua Excelência, entrar em entendimento com o setor competente, no sentido de **requisitar a regularização judicial da jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, já praticadas pelas recreacionistas do nosso município, garantindo o reconhecimento oficial e valorização da categoria.**

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 07 de abril de 2025.

ADEMIR DOS SANTOS
Vereador

BAHIA DO CORTE
Vereador